



## ERRATA 003/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições, e em cumprimento a Lei Federal nº 7.394/85 de 29 de Outubro de 1985, Art. 14 e 16, e Lei Municipal nº 455/2014 de 28 de outubro de 2014, torna público, para conhecimento e esclarecimentos dos interessados, as seguintes alterações:

No ANEXO I DOS CARGOS

Onde se lê:

**CARGOS: NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO**

COD	CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS		VENCIMENTO BASE	C/H*
			TOTAL	PNE		
25.	Técnico em Radiologia	Ensino Médio Completo + Curso Técnico na área com Registro no Conselho da Classe	01	-	R\$ 1.296,52	40hs

Leia-se: (Alterações em Negrito)

**CARGOS: NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO**

COD	CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS		VENCIMENTO BASE	C/H*
			TOTAL	PNE		
25.	Técnico em Radiologia	Ensino Médio Completo + Curso Técnico na área com Registro no Conselho da Classe	01	-	<b>R\$ 1.296,52 + 40% Insalubridade</b>	<b>24hs</b>

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, 30 de Outubro de 2014.

Francisco Carlos Assi Tozzatti  
Prefeito Municipal